



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

**Presidente: Sra. Ivânia Palmeira**

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º15– Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 08 de novembro, às 09 horas, na Secretaria da Assistência Social

1 No dia 08 de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reunião da Secretaria  
2 Municipal de Assistência Social, situado à Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, reuniram-se  
3 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença  
4 de conselheiros titulares e suplentes, Fátima Aparecida Aires de Oliveira, representante da  
5 Secretaria Municipal de Assistência Social, Eliane Helena da Silva e Luciana Aparecida Silva,  
6 representante de Entidades Sociais que atendem adolescentes, Micheli Carvalho Rocha e Mariana  
7 Horta, representantes de Profissionais da Área de Assistência Social e Psicologia, Eliane da Cruz,  
8 representante do Gabinete do Prefeito Municipal, Ana Maria Almada, representante da Secretaria  
9 Municipal de Educação, Vivian Silva Fontes, Representante da OAB Guaratinguetá, Lucimara  
10 Santos, Comunidade Anuncia-Me, Tamiris Moreira Carvalho, Comunidade Anuncia-Me, Ana  
11 Paula Leandro Cordeiro, Obra Social Nossa Senhora de Lourdes, Liliane de Carvalho Querido,  
12 Serviço Social Amor e Luz, Lívia Lasmar de Andrade, ONG Novo Amanhã, Ana Lucia  
13 Zangrandi, Guarda Mirim de Guaratinguetá, Geraldo Marcelo, Associação Manthiqueira Esporte  
14 de Guaratinguetá, Carlos Eduardo do Cardoso Julio, Associação Manthiqueira Esporte de  
15 Guaratinguetá, Camila Machado de Souza, Centro de Integração Empresa-Escola, Elis Regina de  
16 Oliveira, Serviço de Ação Social, Paulo Eduardo, Projeto Girassol, Leila Aparecida Pisani Rocha,  
17 Conselho Tutelar de Guaratinguetá.

18 **LEITURA DA ATA** – A conselheira Micheli leu a Ata nº 13 para os conselheiros, que foi  
19 aprovado por todos presentes.

20 **RESOLUÇÃO CMAS/CMDCA** – Foi feita uma reunião com representantes do CMAS e  
21 CMDCA para definir as diretrizes da resolução, o documento foi encaminhado ao Conselho dos  
22 Direitos da Pessoa Idosa e Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Esta resolução tem  
23 deve ter a participação de todos os Conselhos ligados à Secretaria Municipal de Assistência  
24 Social, sendo assim aguarda-se o parecer e contribuições dos demais conselhos para continuidade  
25 da elaboração da resolução e então a publicação. Ainda não finalizado este processo.

26 **ORÇAMENTO DO SMAS** – Houve uma reunião com a Ivânia, Mariana e Fátima com o  
27 prefeito Marcus Soliva em que a pauta era sobre o Prefeito Amigo da Criança, mas como estava  
28 em debate no CMAS o corte do orçamento da Assistência Social o tema foi debatido com o  
29 prefeito.

30 Compromisso foi de aumentar 1% do orçamento da Assistência Social, para chegar até o final da  
31 gestão em 5% no município, mas em razão das dificuldades financeiras que o município passa  
32 neste momento, apresentando planilhas, não poderá neste momento aumentar o orçamento. Em  
33 relação ao repasse às entidades do SCFV será mantido o compromisso do aumento, mas que o  
34 este não afetará o orçamento dos benefícios eventual como estava sendo divulgado internamente.  
35 Em relação ao Prefeito Amigo da Criança, com a saída da Iolanda e da Andréa como



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

36 representantes, o prefeito determinou que a Izilda, da Secretaria de Assistência Social, e da Ana  
37 Luiza, secretária do gabinete sejam as novas coordenadoras e articuladoras.

38 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – A Resolução para a Eleição já foi preparado com os anexos, o  
39 modelo será de Assembleia. A Comissão fará uma nova reunião para definir as etapas finais do  
40 processo eleitoral, a única mudança sugerida é que na representação das entidades especial são  
41 apenas três no município: APAE, Instituto Lucas Amoroso e Laura Vicuña e são quatro vagas,  
42 sendo dois titulares e dois suplentes, sendo aprovada na Resolução que nesta representação as  
43 entidades poderão inscrever mais de um representante. A Resolução foi aprovada e segue para  
44 publicação. Para a comissão organizadora do pleito, continuará Vivian, Mariana e Fátima

45 **ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA NO CREAS** – A Olívia, do CREAS, comunicou o  
46 Conselho Tutelar que não faria mais o atendimento de um caso por não poder fazer hora extra,  
47 tendo em vista que ela é da Saúde. Foi indicado uma profissional da Educação, que já atuou no  
48 CRIA e está no PROMAE, mas que a mesma não quis atender esta convocação que deveria ter  
49 assumido no dia 01 de novembro. O Conselho Tutelar notificou a promotoria pública, por que faz  
50 20 dias que não está acontecendo o atendimento psicológico às vítimas. Leila ressalta que a  
51 terapia é muito importante para as crianças e adolescentes. Ana Almada comentou que não poderá  
52 haver concurso por causa de uma decisão do Tribunal de Contas do Estado, que teria que ver  
53 juridicamente qual o procedimento. O CMDCA deve oficializar o Ministério Público e Gabinete  
54 Público para que em conjunto possamos encontrar uma solução, a profissional hoje está atuando  
55 na Assistência Social e teria que entender quais os motivos que a mesma apresenta para não  
56 atender esta convocação. Conselheira Vivian ficou responsável pela elaboração do documento do  
57 CMDCA que será encaminhado ao Gabinete do Prefeito e ao Ministério Público.

58 **MANTIQUEIRA** – Após análise do Plano de Ação, o Conselho não aprovou o certificado à  
59 entidade. O parecer foi entregue ao representante, que estava presente na reunião, com a seguinte  
60 explicação: o Plano de Ação apresentado pela Associação Manthiqueira Esporte de Guaratinguetá  
61 de esporte social e de formação de atletas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
62 Vínculos não atende a Resolução no. 109 de 11 de novembro de 2009, do Ministério do  
63 Desenvolvimento Social, que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais de  
64 Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e a Resolução No. 01 de 21 de fevereiro de 2013 que  
65 dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O  
66 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – decidiu não aprovar a  
67 inscrição e emissão de certificado para projeto a ser executado pela Associação Manthiqueira  
68 Esporte de Guaratinguetá. Por oportuno, esclarecemos que as principais medidas a serem  
69 adotadas pela instituição são: 1 - Elaborar projeto que cumpra o estabelecido nas resoluções  
70 citadas, que é o referencial; 2 - Contratação de profissional da área social para assumir a  
71 responsabilidade técnica pelo projeto/programa, conforme NOB-RH/SUAS. O presidente da  
72 AMEG, Carlos Junior, justificou que o esporte é inclusão social e há muitas entidades no Estado  
73 tem registro no CMDCA, que o Manthiqueira faz a atividade social por meio do esporte e tem  
74 recursos humanos, com psicólogo e assistente social. Não concordando com a explicação do  
75 Conselho. Luciana explicou que a atuação no esporte social é outra legislação, que não está  
76 tipificado à Assistência Social e que as entidades não fazem este trabalho com crianças e  
77 adolescentes na Educação, como descrito no escopo do Plano de Ação. Mariana explica que há  
78 exigências na Tipificação que todas as entidades devem seguir, recomendou que Carlos Junior se  
79 reunisse com a equipe de trabalho para adequar o Plano de Ação conforme a orientação



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

80 encaminhada pelo Conselho e que o CMDCA está à disposição para esclarecer sobre as  
81 necessidades da adequação para aprovação do Plano de Ação.

82 **FUNDO MUNICIPAL** – A Comunidade Anuncia-Me apresentou ofício questionando o atraso do  
83 Repasse Referente do Depósito de Imposto de Renda 2017 ao FUMCAD, no valor de R\$  
84 5.119,30. Luciana explicou que o valor ainda está na Receita Federal e que apresentou a  
85 documentação para entender por que este repasse e outros não estão chegando na conta do  
86 FUMCAD, por orientação da Ivânia será feita nova reunião com a Receita Federal para tentar  
87 resolver definitivamente esta situação.

88 A Subsecretária da Fazenda, Tânia Mara Reis de Souza, encaminhou o Ofício informando que o  
89 Relatório do Orçamento/2018 que há dotação orçamentária com saldo que irá vigorar até 31 de  
90 dezembro de 2018.

91 **CONFERÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** – Resolução nº 202, de 21 de novembro  
92 de 2017 do CONANDA para a realização da Conferência Municipal a proposta é realizar a  
93 mesma no município. O educador Paulo, do Projeto Girassol, que está participando das  
94 conferências em outros municípios questionou o motivo pela não realização local. Mariana disse  
95 que há questionamentos da sociedade civil sobre o motivo de não realizar a Conferência, o prazo  
96 final é no dia 30 de novembro. Mariana ressaltou que neste ano outros assuntos emergenciais e de  
97 estruturação do Conselho afetou o planejamento do Conselho. A proposta é fazer a conferência e  
98 o educador Paulo se colocou a disposição para participar da organização. O educador Paulo  
99 destacou que quem trabalha com adolescente e crianças sabe da necessidade de valor dos direitos  
100 deste público, que a Conferência é uma forma de fiscalizar e questionar o trabalho da rede de  
101 atendimento. Como outros municípios estão fazendo ele resalta a importância de fazer uma  
102 Conferência local e que é o momento da voz do usuário, a proposta aprovada na Conferência tem  
103 um valor legal junto ao Município, Estado e ao Governo Federal. É necessário fechar uma  
104 comissão para realizar a Conferência e que deve ter um adolescente participando, conforme  
105 sugere o CONANDA. Fica definido dia 30 de novembro, a Conferência na Casa do Puríssimo  
106 Coração de Maria, às 13 horas, os custos previstos de R\$ 10 mil reais será utilizado do FUMCAD  
107 para despesas da Conferência, alimentação, papelaria e outras despesas para a execução desta  
108 ação, viagem e hospedagem dos delegados se necessário para a Conferência Regional. A  
109 Comissão da Conferência Municipal será formada por: Mariana, Fátima, Ana Almada, do  
110 CMDCA, Paulo Eduardo, do Projeto Girassol, Camila Machado de Souza, do CIEE, Pedro  
111 Augusto Feitosa, adolescente do projeto da Casa do Puríssimo Coração de Maria.

112 **COMISSÃO DE ÉTICA** – Em relação a apuração do caso da denúncia do Conselho Tutelar, fez  
113 a leitura do ofício do Prefeito Municipal determinando a Advertência à Conselheira Tutelar,  
114 Liliam de Oliveira, que ficou ciente do mesmo no dia 30 de outubro. Foi solicitado à Fátima e a  
115 Vivian que participaram do processo na Comissão de Ética faça ao CMDCA as lições aprendidas  
116 para que possamos colaborar no aprimoramento da gestão do Conselho Tutelar e dos processos da  
117 Prefeitura Municipal e do CMDCA.

118 **CERTIFICAÇÃO DO CMDCA** – ONG Novo Amanhã entregou a nova documentação com as  
119 adequações solicitadas, a Micheli e Eliane Cruz, conselheiras farão uma visita na entidade na  
120 quarta-feira, dia 14 de novembro, para que haja nova avaliação e aprovação do novo Certificado  
121 do CMDCA. Os certificados da Guarda Mirim e do CIEE foram renovados por mais seis meses  
122 provisoriamente.

123 Não havendo mais nada a ser tratada, a ata segue assinada pela vice-presidente Mariana Horta, dia



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

**Presidente: Sra. Ivânia Palmeira**

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

124 08 de novembro de 2018.